



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## REQUERIMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA

Eu, \_\_\_\_\_,

Matrícula n°: \_\_\_\_\_, Curso: \_\_\_\_\_,

Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_,

venho requerer:

**Colação de grau antecipada, conforme Art. 303 da Resolução N° 24/2025 – Consepe**  
Anexar documentos comprobatórios conforme o motivo da solicitação.

- I – nomeação em concurso público, cuja data de apresentação da documentação deve ser comprovada;
- II – contratação por empresa pública ou privada, cuja data de apresentação da documentação ou a data da intenção da contratação deve ser comprovada;
- III – aprovação em curso de pós-graduação, cuja data de apresentação da documentação e/ou da matrícula deve ser comprovada;
- IV – estiver com viagem marcada para o exterior, cuja data coincida com a data da colação de grau, mediante apresentação do bilhete da passagem aérea;
- V – ser servidor público que depende da colação de grau para solicitar incentivo financeiro, desde que comprovada a possibilidade de solicitar tal benefício com a apresentação da Certidão de Colação de Grau;
- VI – ser discente - Convênio da Graduação (PEC-G);
- VII – discente/servidor apto ao recebimento de promoção funcional em decorrência de sua graduação;
- VIII – discente aprovado em curso de graduação em instituição pública de ensino superior;
- IX – discente que vai participar de processo seletivo que já deve comprovar previamente a titulação, como acontece nos processos de designação de professores da rede estadual de ensino;
- X – finalização dos componentes curriculares antes do período previsto para colação de grau da turma.

\_\_\_\_\_  
(Local)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente (conforme documento de identificação) ou  
Assinatura eletrônica (Gov.br ou Assina@UFVJM)